



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Decreto nº 3.101 de 05 de maio de 2021.**

**Estabelece o Plano de Ação do Município de MUCURICI/ES, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.**

**ATANAEL PASSOS WAGMACKER**, Prefeito Municipal de MUCURICI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 86, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a determinação contida no art.18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para o Município de **MUCURICI/ES**, o **Plano de Ação**, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - O **SIAFIC** corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**§1º** - É vedada a existência de mais de um **SIAFIC** no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**§2º** - O **SIAFIC** tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a Administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o Caput deste artigo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici, 05 de maio de 2021

**Atanael Passos Wagmacker**  
Prefeito Municipal

ATANAEL PASSOS  
WAGMACKER:57870675768

Assinado digitalmente por  
ATANAEL PASSOS  
WAGMACKER:57870675768  
Data: 2021.05.05 12:01:16 -  
0300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO – Decreto nº 3.101/2021**

PLANO DE AÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE **SIAFIC**, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

| ITEM | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA INÍCIO | DATA CONCLUSÃO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 1    | Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei complementar nº 101, de 2000. | 06/2021     | 12/2021        |
| 2    | Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.                                                                                              | 06/2021     | 12/2021        |
| 3    | Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.                                                                                                                                                      | 01/2022     | 12/2022        |
| 4    | Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.                                                        | 01/2022     | 12/2022        |
| 5    | Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.                                         | 01/2022     | 12/2022        |
| 6    | Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.                                                     | 06/2021     | 12/2021        |
| 7    | Permitir o controle do Patrimônio das Entidades,                                                                                                                                                                                                                                                     | 06/2021     | 12/2022        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|    | controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |
| 8  | Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.                                                                                                                                                                                                          | 01/2022 | 12/2022 |
| 9  | Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/2022 | 12/2022 |
| 10 | Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.                                                                                                                                                                                                            | 06/2021 | 12/2022 |
| 11 | O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 06/2021 | 12/2022 |
| 12 | Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas.                                                                                                                                                                                                                                 | 06/2021 | 12/2022 |
| 13 | Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil, | 06/2021 | 12/2022 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|    | referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico.                                                                                                                                                                                                                  |         |         |
| 14 | Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.                                                                                                                                        | 01/2022 | 12/2022 |
| 15 | Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.                                                                                                                                                                       | 01/2022 | 12/2022 |
| 16 | Inibir a posterior ao fato utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento contábil ocorrido.                                                                                                                                                                   | 01/2022 | 12/2022 |
| 17 | Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.                                                           | 06/2021 | 12/2022 |
| 18 | Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.                                                                                                                                                                                                                                       | 01/2022 | 12/2022 |
| 19 | Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.                                                                              | 06/2021 | 12/2021 |
| 20 | Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas em tempo real. | 06/2021 | 12/2021 |
| 21 | Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).                                               | 01/2022 | 12/2022 |
| 22 | Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.                                                                                                                                                                      | 01/2022 | 12/2022 |
| 23 | Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.                                                                                                                                                                                        | 01/2022 | 12/2022 |
| 24 | Atenderá, preferencialmente, à de arquitetura dos Padrões Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto                                                                                                                                                                    | 01/2022 | 12/2022 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|    | mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.                                                                                                                                                                                              |         |         |
| 25 | Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.                                                                                            | 06/2021 | 12/2022 |
| 26 | O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF. | 01/2022 | 12/2022 |
| 27 | O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.                                                                                                                                                                                                                                                              | 01/2022 | 12/2022 |
| 28 | O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.                                                                                                                         | 01/2022 | 12/2022 |
| 29 | Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.                                                                                                                                     | 05/2021 | 12/2021 |
| 30 | A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.                                                                                                                                                                                                                                                 | 01/2022 | 12/2022 |
| 31 | Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.                                                                                                                                                                                                  | 01/2022 | 12/2022 |
| 32 | Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos segurança da informação.                                                                                          | 05/2021 | 12/2022 |